

Pedro Henrique Saraiva Rovetta

De: Pedro Henrique Saraiva Rovetta
Enviado em: 01/04/2022 hh:mm: 13:59
Para: comercial14@bigcompany.com.br
Assunto: RES: Cotação de Preço - Antivírus - Câmara Municipal de Anchieta
Anexos: Termo de Referência - Atualização Antivirus 2022 (110.22).docx

De: Pedro Henrique Saraiva Rovetta
Enviada em: 01/04/2022 hh:mm:ss 13:58
Para: comercial14@bigcompany.com.br
Assunto: Cotação de Preço - Antivírus - Câmara Municipal de Anchieta

A Câmara Municipal de Anchieta, necessita realizar a contratação de empresa especializada para renovação de licença/subscrição de uso de software antivírus **Trend Micro Apex**, para atender as necessidades da CMA, com base no **Termo de Referência** em anexo.

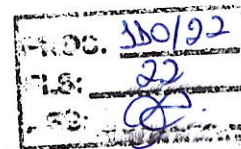
Assim, solicito **orçamento** para que possamos avaliar o valor praticado no mercado. Solicito ainda que o mesmo seja encaminhado com **indicação do responsável, meio de contato, data de validade da proposta e CNPJ da pessoa jurídica.**

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Câmara Municipal de Anchieta/ES

(28) 3536-0303

Pedro Henrique Saraiva Rovetta



De: Pedro Henrique Saraiva Rovetta
Enviado em: 01/04/2022 hh:mm: 14:01
Para: comercial@landesigners.com.br
Assunto: Cotação de Preço - Antivírus - Câmara Municipal de Anchieta
Anexos: Termo de Referência - Atualização Antivirus 2022 (110.22).docx

A Câmara Municipal de Anchieta, necessita realizar a contratação de empresa especializada para renovação de licença/subscrição de uso de software antivírus **Trend Micro Apex**, para atender as necessidades da CMA, com base no **Termo de Referência** em anexo.

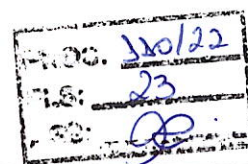
Assim, solicito **orçamento** para que possamos avaliar o valor praticado no mercado. Solicito ainda que o mesmo seja encaminhado com **indicação do responsável, meio de contato, data de validade da proposta e CNPJ da pessoa jurídica.**

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Câmara Municipal de Anchieta/ES

(28) 3536-0303

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, cursive letters. The signature is located at the bottom right of the page.



Pedro Henrique Saraiva Rovetta

De: Pedro Henrique Saraiva Rovetta
Enviado em: 01/04/2022 hh:mm: 14:13
Para: comercial@tipformance.com.br
Assunto: Cotação de Preço - Antivírus - Câmara Municipal de Anchieta
Anexos: Termo de Referência - Atualização Antivirus 2022 (110.22).docx

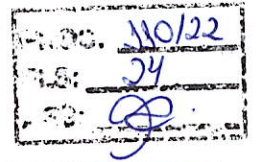
A Câmara Municipal de Anchieta, necessita realizar a contratação de empresa especializada para renovação de licença/subscrição de uso de software antivírus **Trend Micro Apex**, para atender as necessidades da CMA, com base no **Termo de Referência** em anexo.

Assim, solicito **orçamento** para que possamos avaliar o valor praticado no mercado. Solicito ainda que o mesmo seja encaminhado com **indicação do responsável, meio de contato, data de validade da proposta e CNPJ da pessoa jurídica**, devidamente **assinado**.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Câmara Municipal de Anchieta/ES

(28) 3536-0303



Pedro Henrique Saraiva Rovetta

De: Pedro Henrique Saraiva Rovetta
Enviado em: 01/04/2022 hh:mm: 14:38
Para: maurea@teltecsolutions.com.br
Assunto: Cotação de Preço - Antivírus - Câmara Municipal de Anchieta
Anexos: Termo de Referência - Atualização Antivirus 2022 (110.22).docx

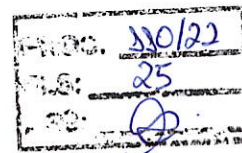
A Câmara Municipal de Anchieta, necessita realizar a contratação de empresa especializada para renovação de licença/subscrição de uso de software antivírus **Trend Micro Apex**, para atender as necessidades da CMA, com base no **Termo de Referência** em anexo.

Assim, solicito **orçamento** para que possamos avaliar o valor praticado no mercado. Solicito ainda que o mesmo seja encaminhado com **indicação do responsável, meio de contato, data de validade da proposta e CNPJ da pessoa jurídica**, devidamente **assinado**.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Câmara Municipal de Anchieta/ES

(28) 3536-0303



Pedro Henrique Saraiva Rovetta

De: Contrato <contrato@centermaq.com.br>
Enviado em: 04/04/2022 hh:mm: 14:00
Para: Pedro Henrique Saraiva Rovetta
Assunto: Re: Cotação de Preço - Antivírus - Câmara Municipal de Anchieta

Boa tarde,

Agradecemos o envio, porém não cotamos.

Atenciosamente;

Dalcier

Em 01/04/2022 14:40, Pedro Henrique Saraiva Rovetta escreveu:

A Câmara Municipal de Anchieta, necessita realizar a contratação de empresa especializada para renovação de licença/subscrição de uso de software antivírus **Trend Micro Apex**, para atender as necessidades da CMA, com base no **Termo de Referência** em anexo.

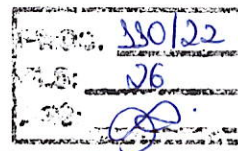
Assim, solicito **orçamento** para que possamos avaliar o valor praticado no mercado. Solicito ainda que o mesmo seja encaminhado com **indicação do responsável, meio de contato, data de validade da proposta e CNPJ da pessoa jurídica**, devidamente assinado.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Câmara Municipal de Anchieta/ES

(28) 3536-0303

Pedro Henrique Saraiva Rovetta

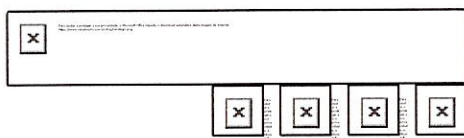


De: Simone Guarnier Destefani <simone@mindworks.com.br>
Enviado em: 04/04/2022 hh:mm: 13:55
Para: Pedro Henrique Saraiva Rovetta
Assunto: RES: Cotação de Preço - Antivírus - Câmara Municipal de Anchieta
Anexos: 20220404091400_001.pdf

Pedro, boa tarde!
Segue em anexo a cotação.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos a disposição.

Att



Simone Guarnier Destefani
GERENTE DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIO
27 3015-1821 | 27 99225-4886
www.mindworks.com.br

De: Pedro Henrique Saraiva Rovetta <pedrohenrique@camaraanchieta.es.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 1 de abril de 2022 14:05
Para: Simone Guarnier Destefani <simone@mindworks.com.br>
Assunto: Cotação de Preço - Antivírus - Câmara Municipal de Anchieta

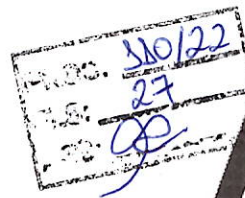
A Câmara Municipal de Anchieta, necessita realizar a contratação de empresa especializada para renovação de licença/subscrição de uso de software antivírus **Trend Micro Apex**, para atender as necessidades da CMA, com base no **Termo de Referência** em anexo.

Assim, solicito **orçamento** para que possamos avaliar o valor praticado no mercado. Solicito ainda que o mesmo seja encaminhado com **indicação do responsável, meio de contato, data de validade da proposta e CNPJ da pessoa jurídica**, devidamente **assinado**.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Câmara Municipal de Anchieta/ES

(28) 3536-0303



PROPOSTA COMERCIAL

Vitória, 04 de Abril de 2022.

Rua Fortunato Ramos,
245
7º andar – Santa Lúcia
Vitória – ES
27 3015-1800

Apresentamos nossa proposta de preços para renovação das licenças da solução de segurança de Endpoint existente na Câmara Municipal de Anchieta.

Nome da sociedade empresária proponente: Mindworks Informática Ltda.

CNPJ: 03.354.844/0001-29

Endereço completo: Rua Fortunato Ramos, 245, 7º andar – Santa Lucia

Vitoria/ES CEP: 29056-020

Telefone/Fax/E-mail: 273015-1800 / simone@mindworks.com.br

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DA PROPOSTA

Item	Especificação do Objeto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Renovação solução TrendMicro Smart Protection for endpoints por período de 24 meses.	100	R\$318,08	R\$31.808,00
VALOR GLOBAL				R\$31.808,00

Valor Global da proposta: R\$31.808,00 (Trinta e um mi, oitocentos e oito reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de sua entrega.

Os preços propostos incluem todas as despesas e custos, como transporte, frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas.

Mindworks Informática LTDA

Simone Destefani

Gerente de Negócios

Simone Guarnier Destefani
Gerente de Relacionamento
046.684.417-40

03 354 844/0001-29

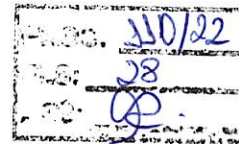
Insc. Estad.: 082.426.30-9

MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA.

Rua Fortunato Ramos, nº 245
Ed. Praia Trade Center - Salas 701, 702,
703, 704, 705, 706, 707 e 708 - Andar 7º
Santa Lúcia - CEP: 29056-020

VITÓRIA - ES

Pedro Henrique Saraiva Rovetta



De: Izaias Fraga <izaias@ebalmaq.com.br>
Enviado em: 05/04/2022 hh:mm: 11:13
Para: Pedro Henrique Saraiva Rovetta
Assunto: Re: Cotação de Preço - Antivírus - Câmara Municipal de Anchieta
Anexos: C.M. ANCHIETA - ANTI VIRUS.pdf

Bom dia Pedro

Segue anexo a cotação solicitada

Izaias Fraga
Depart°.Comercial
Tel: (27) 3200 3937
Cel: (27) 99256-6822 - (27) 988061080
izaias@ebalmaq.com.br


EBALMAQ - COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA.
Rua Antônio Aleixo, 82
Horto - Vitória - ES
Tel.: (27) 3200-3937
Cel.: (27)992566822 - (27) 988061080
www.ebalmaq.com.br

Em 01/04/2022 14:03, Pedro Henrique Saraiva Rovetta escreveu:

A Câmara Municipal de Anchieta, necessita realizar a contratação de empresa especializada para renovação de licença/subscrição de uso de software antivírus **Trend Micro Apex**, para atender as necessidades da CMA, com base no **Termo de Referência** em anexo.

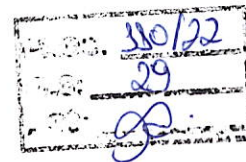
Assim, solicito **orçamento** para que possamos avaliar o valor praticado no mercado. Solicito ainda que o mesmo seja encaminhado com **indicação do responsável, meio de contato, data de validade da proposta e CNPJ da pessoa jurídica**, devidamente **assinado**.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Câmara Municipal de Anchieta/ES

(28) 3536-0303

EBALMAQ COMERCIO E INFORMATICA LTDA
Rua Antônio Aleixo, 82 – Horto – Vitória – ES – Telefax (27) 3200-3937 – CEP: 29045-170
CGC: 27.053.735/0001-30 Insc. Est.: 080.252.50-8



Vitoria 04 de abril de 2022

À
CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
A/C: PEDRO HENRIQUE

PROPOSTA COMERCIAL

Encaminhamos nossa proposta de preços para renovação das licenças da solução de segurança de Endpoint existente na Câmara Municipal de Anchieta, conforme termo de referência.

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Renovação solução TrendMicro Smart Protection for endpoints por período de 24 meses.	100	R\$373,06	R\$37.305,60
Valor Total				R\$37.305,60

Valor total: R\$

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Nos preços propostos estão inclusos todas as despesas e custos, como transporte, frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas.

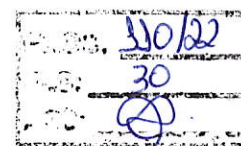
Atenciosamente


Izaias Fraga – 99256-6822
Departº. Comercial
izaias@ebalmaq.com.br
Ebalmaq Comercio e Informática Ltda
www.ebalmaq.com.br
27 3200 3937

27 053 735/0001-30
EBALMAQ
COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA.
Rua Antônio Aleixo, 82
Horto - CEP 29045-170
VITÓRIA - ES

27 3200.3937
R. Antônio Leixo,
82 Horto - Vitória - ES
www.ebalmaq.com.br





Pedro Henrique Saraiva Rovetta

De: Anderson Pasolini Motta <anderson.motta@viprede.com>
Enviado em: 27/04/2022 hh:mm: 13:47
Para: Pedro Henrique Saraiva Rovetta
Assunto: RES: Cotação de Preço - Antivírus - Câmara Municipal de Anchieta
Anexos: VIPREDE-PROPOSTA COMERCIAL.pdf
Prioridade: Alta

Pedro, boa tarde.

Segue em anexo precificação solicitada.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Cordialmente.



 **Anderson Motta**
Executivo de contas sênior
27 4009 4820 | 99311 0041
anderson.motta@viprede.com

Ed. Tech Tower | R. Inácio Higinio,
994, Praia da Costa, Vila Velha/ES
Cep: 29101-430
www.viprede.com | 0800 722 8006
@ vip.rede | viprede

De: Pedro Henrique Saraiva Rovetta <pedrohenrique@camaraanchieta.es.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 1 de abril de 2022 14:03
Para: Anderson Pasolini Motta <anderson.motta@viprede.com>
Assunto: Cotação de Preço - Antivírus - Câmara Municipal de Anchieta

Geralmente, você não recebe email de pedrohenrique@camaraanchieta.es.gov.br. Saiba por que isso é importante

A Câmara Municipal de Anchieta, necessita realizar a contratação de empresa especializada para renovação de licença/subscrição de uso de software antivírus **Trend Micro Apex**, para atender as necessidades da CMA, com base no **Termo de Referência** em anexo.

Assim, solicito **orçamento** para que possamos avaliar o valor praticado no mercado. Solicito ainda que o mesmo seja encaminhado com **indicação do responsável, meio de contato, data de validade da proposta e CNPJ da pessoa jurídica**, devidamente **assinado**.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Câmara Municipal de Anchieta/ES

(28) 3536-0303

Vitória-ES 27 de Abril de 2022

A
Camara Municipal de Anchieta

REF Cotação de Preço - Antivírus - Câmara Municipal de Anchieta

CENÁRIO 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Renovação solução TrendMicro Smart Protection for endpoints por período de 24 meses.	100	R\$ 348,12	R\$ 34.812,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos



Anderson Motta

Gestor de Conta

VIPREDE TECNOLOGIA LTDA

RUA INACIO HIGINO - 994 - PRAIA DA COSTA

29101-430 VILA VELHA - ES

CNPJ.: 05.805.349/0001-14

I.E.: 082.235.73-2



110/22
32
00

Pedro Henrique Saraiva Rovetta

De: Jader Luis Sales Junior <jader.sales@infoshot.com.br>
Enviado em: 28/04/2022 hh:mm: 11:06
Para: Compras
Assunto: RES: Cotação de Peça - Antivírus - Câmara Municipal de Anchieta
Anexos: Cotação Anchieta.pdf

Bom dia,

Segue conforme solicitado.

Atenciosamente,

Jáder Júnior Analista de Licitações INFOSHOT



(31) 3564-4482 / (31) 9 8431 5664
www.infoshot.com.br
jader.sales@infoshot.com.br
R. Manoel Alves, 174 - 1º andar - Centro, Contagem - MG

Acompanhe nossas redes sociais:



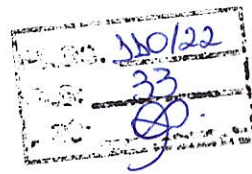
De: Pedro Henrique Saraiva Rovetta <pedrohenrique@camaraanchieta.es.gov.br> **Em nome de** Compras
Enviada em: quarta-feira, 27 de abril de 2022 17:03
Para: Jader Luis Sales Junior <jader.sales@infoshot.com.br>
Assunto: Cotação de Peça - Antivírus - Câmara Municipal de Anchieta

A Câmara Municipal de Anchieta, necessita realizar a contratação de empresa especializada para renovação de licença/subscrição de uso de software antivírus **Trend Micro Apex**, para atender as necessidades da CMA, com base no **Termo de Referência** em anexo.

Assim, solicito **orçamento** para que possamos avaliar o valor praticado no mercado. Solicito ainda que o mesmo seja encaminhado com **indicação do responsável, meio de contato, data de validade da proposta e CNPJ da pessoa jurídica**, devidamente assinado.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

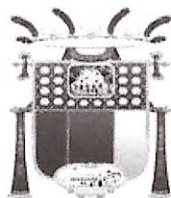
(28) 3536-0303



A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, cursive letters.

PROPOSTA
COMERCIAL

CLIENTE:



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA

ContagemMG, quinta-feira, 28 de abril de 2022

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA – COMPRAS/LICITAÇÃO.

RESPÓNSAVEL: Pedro Henrique Saraiva Rovet – compras@camaraanchieta.es.gov.br

TELEFONE: (28) 3536-0303

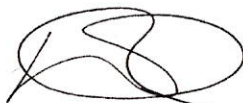
OBJETO: Proposta de preços para renovação das licenças da solução de segurança de Endpoint existente na Câmara Municipal de Anchieta para um período de 24 meses

COTAÇÃO

Item	Especificação do Objeto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Renovação solução TrendMicro Smart Protection for endpoints por período de 24 meses.	100	R\$387,35	R\$38.735,00
VALOR GLOBAL				R\$38.735,00

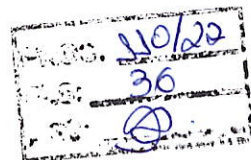
Valor Total: R\$ 38.735,00 (trinta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias



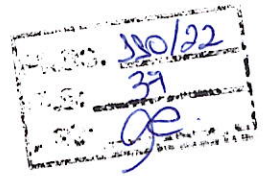
Washington Silvestre
washington@infoshot.com.br
Diretor Geral





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Pregão Eletrônico 09/2021		Data de abertura: 31/05/2021 às 14 h	
Objeto			
Contratação de empresa autorizada pelo fabricante para renovação e fornecimento do período de garantia de atualização de versão e suporte técnico especializado, pelo período de 12 meses, para 600 (seiscentas) subscrições da solução de antivírus Trend Micro – Apex One e Apex Central em nuvem (SaaS), conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.			
Valor Total Estimado			
R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais)			
Registro de Preços?	Vistoria	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação
Não	Não	Contrato	Menor Preço global
Documentos de Habilitação			
Ver Item 10 do Edital			
Lic. Exclusiva ME/EPP?	Reserv. Cota ME/EPP?	Exige Amostra/Dem.?	Dec. nº 7.174/2010?
Não	Não	Não	Não
Prazo para envio da proposta/documentação			
Até 2h após a convocação realizado pelo (a) pregoeiro(a)			
Pedidos de Esclarecimentos		Impugnações	
Até 26/05/2021 para o endereço licitacoes@cnmp.mp.br		Até 26/05/2021 para o endereço licitacoes@cnmp.mp.br	
Relação de itens			
Ver Item 9.8 do Edital			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

8.666 de 21/06/1993, pelo Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, no que couber, com as devidas alterações, e demais normas pertinentes.

1 – CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

1.1.1 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no COMPRASNET e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

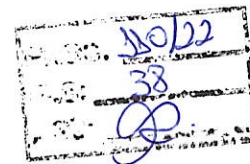
2 – DO OBJETO

2.1 A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa autorizada pelo fabricante para renovação e fornecimento do período de garantia de atualização de versão e suporte técnico especializado, pelo período de 12 meses, para 600 (seiscentas) subscrições da solução de antivírus Trend Micro – Apex One e Apex Central em nuvem (SaaS), conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) e as condições estabelecidas, que fazem parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos:

1. Termo de Referência - Anexo I;
2. Planilhas de Custos e Formação de Preços – Anexo II;
3. Declaração de Regularidade - Anexo III;
4. Minuta de Contrato - Anexo IV.

3 – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta licitação empresas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado, atendam às condições exigidas neste Edital e seus anexos e



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

9.2 A análise da exequibilidade da proposta de preços, quando necessária, deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.

9.3 A Planilha de Custos e Formação de Preços, quando solicitada, deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.

9.4 A inexecutabilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

9.5 No julgamento das propostas, após a etapa de lances, a classificação se dará em ordem crescente dos preços apresentados, sendo considerada vencedora a proposta que cotar o menor preço global/lote, sendo aceito duas casas decimais, com o valor unitário exato (sem dízimas), conforme as planilhas de Formação de Preços constantes do Anexo II.

9.6 O lançamento dos valores da proposta inicial no sistema Comprasnet é de responsabilidade do LICITANTE, qualquer falha ou erro no lançamento implicará na desclassificação da proposta tendo como justificativa valores irrisórios ou erro material.

9.7 O Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) não deverão ser incluídos na Planilha de Custos e Formação de Preço.

9.8 O limite máximo aceitável para a contratação será conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
1	Contratação de empresa autorizada pelo fabricante para renovação e fornecimento do período de garantia de atualização de versão e suporte técnico especializado, pelo período de 12	600	136,50	81.900,000



11/02/21
39
[Signature]

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, por intermédio de sua Pregoeira, que abaixo subscreve, designado pelo Decreto nº. 3241, de 04 de janeiro de 2021 e ainda Portaria que será publicada, de acordo com a Lei nº. 10.520/02, com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e ainda Lei Complementar 123/2006, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço global (art. 45, §1º, inc. I – Lei 8.666/93), com finalidade de **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DA SOLUÇÃO EM USO (SOFTWARE TREND MICRO SMART PROTECTION)**, PELO PERÍODO DE 12 MESES ATENDENDO A QUANTIDADE DE 150 EQUIPAMENTOS. , conforme especificado no termo de referência de acordo com o disposto no presente edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos, que será realizado no dia **07 de Outubro de 2021, às 10:00 hs**, em sua sede à Praça Jerônimo Monteiro, 70, Ed. Juarez Tavares Matta– Centro – Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme Processo Administrativo nº **7879/2021**.

Para fins de credenciamento junto a Pregoeira, o proponente deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação (ANEXO II), em papel timbrado da Empresa, constando, no mínimo, nome e CNPJ, datado e assinado, com firma reconhecida, respondendo o mesmo pela representada, e se dará no mesmo local e data do preâmbulo, **das 07:00 hs às 10:00 hs**, sendo imprescindível para que o interessado possa realizar lances verbais e sucessivos, bem como possa manifestar interesse recursal.

Deverá ser juntada cópia autenticada de documento (apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso), a fim de comprovar se o outorgante do instrumento procuratório possui poderes da outorga.

Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, não sendo permitido que um único representante possa responder por mais de uma empresa credenciada.

Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, **renunciando a apresentação de novas propostas e a interposição de recursos**.

Na data, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital será aberta a sessão pela Pregoeira, sendo que nessa oportunidade os licitantes deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (ANEXO III).

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº. 10.520/02 a declaração deverá ser entregue **separadamente** dos envelopes nº. 001 – PROPOSTA e nº. 002 – HABILITAÇÃO.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

[Signature]



ANEXO VII – PROPOSTA



CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1. OBJETO

1.1 - O objeto da presente Licitação é **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DA SOLUÇÃO EM USO (SOFTWARE TREND MICRO SMART PROTECTION)**, PELO PERÍODO DE 12 MESES ATENDENDO A QUANTIDADE DE 150 EQUIPAMENTOS, conforme especificações do Anexo I deste Edital.

2. DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

2.1 – No dia, hora, e local mencionados no preâmbulo deste Edital, os licitantes entregarão os envelopes (PROPOSTA e HABILITAÇÃO) referentes a este Pregão.

2.2 – Em nenhuma hipótese serão recebidos quaisquer dos envelopes fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.3 – Os envelopes (PROPOSTA e HABILITAÇÃO) serão entregues separadamente, devendo estar **lacrados, rubricados**, contendo na parte externa, além da **Razão Social completa do proponente (CNPJ)** os seguintes dizeres:

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Pregão Presencial nº. 02/2021
Envelope nº. 001 – PROPOSTA DE PREÇOS

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Pregão Presencial nº. 02/2021
Envelope nº. 002 – HABILITAÇÃO

2.4 – O Envelope nº. 001 – PROPOSTA – deverá conter as informações/documentos exigidos no item 4 deste Edital, e o Envelope nº. 002 – HABILITAÇÃO – deverá conter os documentos/informações exigidos no item 5 deste Edital.

3. FONTE DE RECURSO

3.1- As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação: 3.3.90.39.84 . - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO

4. ENVELOPE Nº. 001 – PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 – No Envelope nº. 001 deverá conter a Proposta de Preços na forma do anexo VII, obedecendo, **sob pena de desclassificação**, ao que se segue:

a) ser formulada em 01 (uma) via, contendo a identificação da empresa licitante (no mínimo: nome e CNPJ), datada, assinada e carimbada por seu representante legal, sem emendas, rasuras ou entrelinhas;

b) discriminação completa do objeto ofertado, conforme especificações e condições dos Anexos I e VII, devendo sempre que possível, trazer as mesmas expressões, "Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



16.5 – Todas e quaisquer despesas e/ou custos incorridos pelos licitantes em razão da presente licitação, incluindo os gastos relativos a preparação da documentação, correrão as suas expensas, sendo de exclusiva responsabilidade e risco, ficando a Câmara isento de qualquer responsabilidade ou ressarcimento, independente do resultado da licitação.

16.6 – O presente Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal, setor de Licitações, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do site da CMCI, www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

16.7 – Compete a cada licitante fazer um minucioso exame do Edital, e das condições nele estabelecidas. Todas as divergências, dúvidas ou erros porventura encontrados, para a devida correção ou esclarecimentos, poderão ser apresentados por escrito, ao Pregoeiro, no prazo legal, em horário e local previsto no item 11.1, ou pelo telefone (28) 3526-5619, ou ainda pelo endereço eletrônico licitacao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

16.8 – A Pregoeira e/ou membro da equipe de apoio reserva-se ao direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas.

16.9 – A Pregoeira solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.

16.10 – Poderão ser convidados a colaborar com a Pregoeira, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculada, direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como qualquer outro servidor desta Municipalidade.

16.11 – A pregoeira resolverá os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.

16.12 – A pregoeira pode a qualquer tempo negociar o preço com o licitante vencedor a fim de almejar proposta mais vantajosa para a Administração.

16.13 – A pregoeira, no interesse público, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não seja infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia.

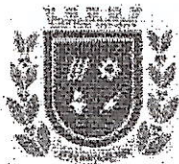
16.14 – Por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, a Administração poderá revogar a licitação, ou anulá-la por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que tal ato possa gerar obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº. 8.666/93.

16.15 – No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de Setembro de 2021

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira Oficial

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2021 (07/10/2021), às 10:00 horas, na SALA DE LICITAÇÃO, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designados conforme Decreto nº 3241/2021 e Portaria nº 369/2021.

A sessão foi declarada aberta pela Pregoeira, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos, bem como alertou os presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão. Leu-se o art. 7º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Apresentaram-se para o credenciamento 01 (uma) firma objetivando à participação no procedimento, os interessados e respectivos representantes legais, como se segue:

Nºs.	PROPONENTE (S)	REPRESENTANTE (S)
01	TI PERFORMANCE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 10.951.452/0001-02	FABÍOLA DE CASSIA MORAIS

REGISTRO DO PREGÃO Nº 02/2021

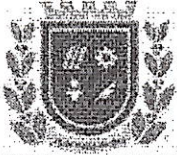
Logo após a assinatura dos documentos de credenciamento, a Pregoeira solicitou do(s) interessado(s), ou de seu(s) legal(s), a apresentação de declaração dando ciência de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, e a entrega dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação.

De imediato, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, que foram rubricadas pela Pregoeira que proclamou os seus valores, e em conjunto com a equipe verificou a conformidade desta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, cujo resultado foi o seguinte:

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

*Albano de Souza
Stallemaros
Gustavo*

Handwritten signatures and initials



ITEM Nº 01: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DA SOLUÇÃO EM USO (SOFTWARE TREND MICRO SMART PROTECTION), PELO PERÍODO DE 12 MESES ATENDENDO A QUANTIDADE DE 150 EQUIPAMENTOS

VALOR ESTIMADO: R\$ 32.126,33 (trinta e dois mil, cento e vinte e seis reais e trinta e três centavos)

FIRMA(S) PARTICIPANTE(S)	VALOR DO ITEM	CLASSIFICADA(S)
01	R\$28.000,00	SIM

LANCES DA (S) PROPONENTE(S):

FIRMA(S) PARTICIPANTE(S)	VALOR DO LANCE	EFETUOU LANCE
01	R\$25.000,00	SIM

Foi declarada vencedora do ITEM Nº 01 TI PERFORMANCE INFORMÁTICA LTDA, com valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos licitantes para exame e rubrica.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Albana de Sa
Stallmannes
B
Ime
m
R
Geul Me

de



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**
CMCI 08108

Praca Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 28890-170
Fone: +55 28 3626-5627
presidencia@cmci.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br

11/10/22
43
[Signature]

COMISSÃO DE APOIO:

[Signature]
TAMARA MOURETH ROSA

[Signature]
SILVIA C. T. DOS S. MORAES

[Signature]
ALBANA DE SOUZA MATTOS

[Signature]
IRENE POZI MACHADO

DEMAIS PRESENTES:

[Signature]
LAÍS DO ROSÁRIO DECOTHÉ

[Signature]
GABRIEL MELO RODRIGUES

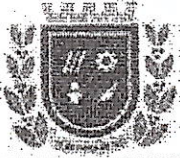
PARTICIPANTES:

[Signature]
FABÍOLA DE CASSIA MORAIS
TI PERFORMANCE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 10.951.452/0001-02

[Vertical Signature]
Albana de Souza Mattos

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

[Signature]



ENCERRAMENTO

A Pregoeira, com auxílio da equipe de apoio, analisou a documentação da proponente que apresentou a melhor oferta e estando esta em conformidade com o instrumento convocatório, declarou vencedora do certame no item 01 a firma TI PERFORMANCE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 10.951.452/0001-02, com o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

As propostas e a documentação da(s) proponente(s) vencedora(s) foram colocadas à disposição para vista e rubrica. Não houve manifestação imediata e motivada de intenção de recurso e a Pregoeira adjudicou o objeto à(s) proponente(s) vencedora(s). A presente ata é fiel registro da sessão pública do Pregão, na forma presencial nº 02/2021 – processo nº 7879/2021 – 20/07/2021, que depois de lida e achada conforme é assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e proponentes presentes ao ato.

Obs: registra-se a presença da Supervisora de Informática e Segurança Web, servidora Laís do Rosário Decothé e do estagiário da Procuradoria, Gabriel Melo Rodrigues, que acompanharam a presente licitação.

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY

Pregoeira Oficial CMCI

Albano de Souza
Gullerme
G. B. Melo

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

[Handwritten mark]

28/04/22
 MP
 (Signature)

(Signature)

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO
ANTIVÍRUS TREND MICRO - PROCESSO 110/2022

Lote	Itens	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL (QUANTIDADE X VALOR MÉDIO UNITÁRIO)
		Fornecedor			MINDWORKS	EBALMAQ	INFOSHOT	VIP REDE	CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CONSELHO NACIONAL DO MP				
1	1	Renovação solução TrendMicro Apex One	Serv.	100	R\$ 318,08	R\$ 373,06	R\$ 387,35	R\$ 348,12	R\$ 333,34	R\$ 273,00	R\$ 338,83	R\$ 338,83	R\$ 33.883,00	
TOTAL ANUAL					R\$ 31.808,00	R\$ 37.306,00	R\$ 38.735,00	R\$ 34.812,00	R\$ 33.334,00	R\$ 27.300,00	R\$ 338,83	R\$ 33.883,00		

OBS 1. Para melhor visualização em planilha foi escrito apenas o nome do item em detrimento da especificação técnica completa contida no Termo de Referência.

OBS 2. Foram realizados também pesquisa de mercado através de contratações realizadas em outros órgãos públicos, como a Câmara de Cachoeiro de Itapemirim e o Conselho Nacional do MP. O valor unitário de Cachoeiro de Itapemirim foi encontrado através da proporcionalidade entre o valor total e quantidade de licenças contratada, os documentos seguem em anexo para comprovação.

Anchieta, 28 de abril de 2022.

(Signature)
Pedro Rovetta

Chefe de Seção de Contratos